

07/19	CNPJ: 01.648.667/0001-68	TECSA LABORATORIOS LTDA	10/04/2019	- Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual nº 44.630/07, uma vez que restou provado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato (serviços de exames laboratoriais, CIA Independente de Policiamento com Câes - CANIL); - Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional.	RS 582,00
08/19	CNPJ: 01.648.667/0001-68	TECSA LABORATORIOS LTDA	12/08/2019	- Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual nº 44.630/07, uma vez que restou provado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato (serviços de exames laboratoriais, CIA Independente de Policiamento com Câes - CANIL); - Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional.	RS 193,71
08/18	CNPJ: 21.963.947/0001-78	ESTRUTURAS LAGOARTE LTDA ME	20/08/2018	- Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual nº 44.630/07, uma vez que restou provado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato (serviços de reparos em sombreamentos - Batalhão de Rondas Táticas Metropolitanas - Btl ROTAM) - Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional.	RS 11.792,01

Quartel em Belo Horizonte, 11 de novembro de 2019.

Alexandre Ribeiro de Moraes, Ten Cel PM
Ordenador de Despesas do EM/CPE(a) Josemir Rocha de Andrade, 1º Ten PM.
Responsável Técnico

100 cm -11 1291909 - 1

EDITAL DE PROCESSO DE COMPRA 81/2019 PMMG - CPE PMMG-CPE. Pregão Eletrônico N 26/2019. Processo de compra N1259965.81/2019. Aquisição de materiais de construção civil para manutenção e reparos nos alojamentos do Btl ROTAM. Envio de propostas entre 16:00 horas de 12/11/2019 até as 08:59 horas de 26/11/2019. Data do pregão 26/11/2019 09:00 horas. www.compras.mg.gov.br.

2 cm -11 1291898 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

O CAA-1 realizará Pregão Eletrônico, processo nº 1250165/99/2019, destinado à realização de manutenção preventiva e corretiva de áreas condicionadas do 13º BPM, BPTan e CAA-1 e para aquisição de ar condicionado Split piso teto para 1º RPM. A sessão pública de lances ocorrerá no dia 26/11/2019 a partir de 9h (nove horas).

2 cm -10 1291824 - 1

EXTRATO RESCISÃO DE CESSÃO DE USO

PMMG - 24ª CIA PM IND/15 RPM x Município de Uburubaturá. Rescisão de Cessão de Uso nº 001/2017. Objeto: Resolvem em comum acordo sem direito a quaisquer indenizações para as partes, rescindir o Termo de Cessão de Uso 001/2017, referente ao veículo automotor VW Gol 1.0 GIV, placa HLF5585, Cor Branca, Ano/Modelo 2010/2011, Chassi 9BWA05W4BP071085, considerando o interesse do Município em não dar prosseguimento do Termo. Vigência: A partir da data da Publicação.

2 cm -11 1292249 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

CMB-PM/DAL - PMMG X CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA. CNPJ 30.092.431/0001-96, Contrato 129/2019, COMPRAS nº 9223417, Processo de Compra 112/2019. Objeto: aquisição de pistolas de emissão de impulsos elétricos e seus respectivos cartuchos e acessórios. Valor total R\$ 5.638,76. Vigência até: 31/12/2019.

2 cm -11 1292261 - 1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CMI/DAL-PMMG - PC 62/2019. TOMADA DE PREÇOS 03/2019. Objeto: Contratação de empresa de arquitetura/engenharia para elaboração de projeto de segurança contra incêndio e pânico (PSCP) de postos de combustíveis e realização de testes de estanqueidade tanques de combustíveis da PMMG. Entrega da documentação de habilitação e das propostas no dia 28/11/2019 às 09:00h. Informações: telefax (31) 2123-1039, em horário comercial ou e-mail: cmi-licitacao@pmmg.mg.gov.br. Edital disponível no site: www.compras.mg.gov.br. Marcelo F. Abreu, Presidente da CPL.

3 cm -11 1292093 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

CMB-PM/DAL - PMMG X COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC. CNPJ 57.494.031/0001-63, Contrato 134/2019, COMPRAS nº 9223516, Processo de Compra 134/2019. Objeto: aquisição de munição real. Valor total R\$ 8.382,60. Vigência até: 29/02/2020.

2 cm -11 1292270 - 1

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

PMMG-CAE x CIAAR-Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica-Termo de cessão de uso de imóvel público nº 10/2019. Disponibilização das instalações da EFSd-Escola de Formação de Soldados e EFAS-Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Sargentos para realização de exames de seleção e admissão ao Curso de Formação de Sargentos da Aeronáutica. Vigência: 17 de novembro. Valor: Gratuito. Data: 31/10/2019.

2 cm -11 1292026 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

O CAA-1 realizará Pregão Eletrônico, processo nº 1250165/99/2019, destinado à realização de manutenção preventiva e corretiva de áreas condicionadas do 13º BPM, BPTan e CAA-1 e para aquisição de ar condicionado Split piso teto para 1º RPM. A sessão pública de lances ocorrerá no dia 25/11/2019 a partir de 14h30min (quatorze horas e trinta minutos).

2 cm -11 1291851 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG/2ª RPM x Concreteasy Engenharia EIRELI. Contrato nº 9223453/2019. Objeto: Contratação de empresa de engenharia / arquitetura para realizar intervenções no prédio da 131ª Cia PM / 18º BPM. Valor: R\$ 97.400,00. Vigência até 31/12/2019.

1 cm -11 1292204 - 1

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE CESSÃO DE USO

PMMG - 19ºBPM/15ºRPM x Município de Itambacuri/MG. Retifica a Cessão de Uso nº 013/2019. Objeto: A utilização pelo cessionário, de um imóvel, situado no Córrego Poquim, s/n, Zona Rural, no município de Itambacuri/MG, com área de 15 m², destinado à Polícia Militar de Minas Gerais, para a instalação de equipamentos de rádio transmissão no abrigo e na torre existentes no local. Publicada em 07/11/2019. Retifica-se para Cessão de Uso nº 18/2019.

2 cm -11 1292299 - 1

SOLUÇÃO DE RECURSO

PMMG/COMAVE - Processo de compras 1254266 40/2019; Pregão 18/2019. Decisão do Ordenador de Despesas: Ratifica a decisão do pregoeiro, no referido processo de compras, que declara vencedor do certame a empresa AEROCUBE DE JUIZ DE FORA - CNPJ nº 21.616.420/0001-77. Adjudica o objeto ao vencedor e homologa a referida licitação.

2 cm -11 1292278 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

CMB-PM/DAL - PMMG X GLÁGIO DO BRASIL LTDA. CNPJ 66.260.415/0001-02, Contrato 132/2019, COMPRAS nº 9223500, Processo de Compra 116/2019. Objeto: aquisição de coletes balísticos. Valor total R\$ 7.600,00. Vigência até: 01/01/2020.

1 cm -11 1292265 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG/9ª RPM - 9ª TERMO ADITIVO ao contrato SIAD n 09055471/16. Contratada: A PRECISÃO SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS LTDA-ME. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato por mais 12 meses, a partir de 29/11/2019. Valor estimado do contrato para o período prorrogado é R\$ 202.025,76. Data de assinatura: 01/11/2019.

2 cm -11 1291910 - 1

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

ACX ESC DO COL TIRADENTES DA PMMG 9 BPM BARBACENA MG torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/12/2019, às 09h, Processo Licitatório nº 08/2019, modalidade Convite, para contratação de serviços de elaboração de Levantamento de Arquitetura e de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (PPCIP) aprovado no CBMMG. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital na sede do Colégio Tiradentes da PMMG Unidade Barbacena, localizado na Av. Cel José Máximo, nº 200, Bairro São Sebastião, Barbacena/MG, CEP 36.202-284, tel. (32)3331-2280, e-mail escola.15245@educacao.mg.gov.br, até o dia 02/12/2019, às 13 horas.

3 cm -11 1291204 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG - 15ª RPM x J H Ar Condicionados - EIRELI. Contrato nº 9223623/2019. Objeto: aquisição de aparelhos condicionadores de ar para o CTPM - Teófilo Otoni/MG, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão nº 05/2019, Processo de Compra nº 1259970 - 021/2019. Vigência: 12/11/2019 a 31/12/2019. Valor global: R\$ 13.000,00.

2 cm -11 1291935 - 1

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PMMG-DS-CSC/SAUDE. Pregão Eletrônico. Processo de Compra 258/2019. Objeto: Serviço de fornecimento, confecção, instalação de guarda-corpo, corrimão, instalação de vidros, porta de vidro temperado no LPC do HPM e três divisórias de vidro na CAF, conforme Ata e Termo de Homologação do Processo SEI: 1250.01.0001753/2019-55.

2 cm -11 1292055 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

O CAA-1 realizará Pregão Eletrônico, processo nº 1250165/102/2019, destinado ao serviço de remanejamento e remontagem de arquivos deslizes para a SRH do CAA-1. A sessão pública de lances ocorrerá no dia 26/11/2019 a partir de 11horas (onze horas).

1 cm -11 1292113 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

PMMG-BPMRv. Pregão eletrônico; Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de bocais para etilômetros da Marca Elec, modelo BAF-300 para atender a demanda no âmbito do BPMRv, conforme Edital 06/2019. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG, entre 10h de 12/11/19 até as 09h de 25/11/19. www.compras.mg.gov.br e https://www.policialmilitar.gov.br/portal-pm/licitacao.action

2 cm -11 1292107 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG-DS-CSC/SAUDE - Processo de Compra 1255302-000283/2019. Pregão Eletrônico -Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS para o Hospital da Polícia Militar de Minas Gerais. Propostas: envio no portal de compras, até as 08h59min de 25/11/2019. www.compras.mg.gov.br

2 cm -11 1292097 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG-CAE x RSR Engenharia Ltda EPP. Contrato Nº 9.223.580 - Origem: Convite 01/19. Demolição e reconstrução de muro e passeio perimetral da Academia de Polícia Militar. Valor: R\$ 159.200,35. Vigência até 31/05/2020. Data: 08/11/2019. www.compras.mg.gov.br

1 cm -11 1292109 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG - 12ª RPM. Pregão Eletrônico 40/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa para manutenções diversas nas instalações das Unidades da PMMG no Vale do Aço, com o eventual fornecimento de peças e acessórios, com fornecimento parcelado para o ano de 2020. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG até 08h59min de 25/11/2019.

2 cm -11 1292188 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CMB/DAL-PMMG- 1ª TA à Ata de RP 03A/2019. Objeto: alteração do item 1.1 da Cláusula Primeira - Do Objeto, em razão da redução dos valores constantes da Ata de RP 03A/2019 por força da alteração da legislação tributária, referente ao ICMS, que deixou de ser devida a alíquota de ICMS-DIFAL de 13% para armas de fogo e suas partes, por força do art. 43, §9º, III, do RICMS-MG, sendo mantida somente a alíquota interestadual de 12%. Informações: telefax (31) 2123-1039, em horário comercial ou no e-mail: cmi-licitacao@pmmg.mg.gov.br.

3 cm -11 1292276 - 1

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE CESSÃO DE USO

PMMG - 19ºBPM/15ºRPM x Município de Campanário/MG. Retifica a Cessão de Uso nº 012/2019. Objeto: A utilização pelo cessionário, de um imóvel, situado à Rua Água Branca s/nº, Bairro Centro no município de Campanário, com área de 40 m², destinado exclusivamente à Polícia Militar de Minas Gerais, para a instalação de equipamentos de rádio transmissão no abrigo e na torre existentes no local. Publicada em 07/11/2019. Retifica-se para Cessão de Uso nº 19/2019.

2 cm -11 1292306 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CMB/DAL-PMMG- 2ª TA à Ata de RP 05A/2019. Objeto: alteração do item 1.1 da Cláusula Primeira - Do Objeto, em razão da redução dos valores constantes da Ata de RP 05A/2019 por força da alteração da legislação tributária, referente ao ICMS, que deixou de ser devida a alíquota de ICMS-DIFAL de 13% para munições e suas partes e 6% para pólvora e espoleta, por força do art. 43, §9º, III, do RICMS-MG, sendo mantida somente a alíquota interestadual de 12%. Informações: telefax (31) 2123-1039, em horário comercial ou no e-mail: cmi-licitacao@pmmg.mg.gov.br.

3 cm -11 1292271 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE LEILÃO Nº 01176/2019 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o nº 01176/2019 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo ARLINDO ROBSON DA SILVA, descritos na Portaria/Resolução nº 1402, de 31 de Outubro de 2013, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do DEL. POL. DA COM. DE SAO LOURENCO, instituída pela Portaria nº 1513, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 29 de Agosto de 2019, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.7 - Os lotes de números 1, 12, 14, 27, 29, 37, 48, 50, 55, 81, 85, 101, 104, 105, 115, 118, 119, 121, 123, 125, 130, 135, 145, 151, 152, 156, 181, 188, 192, 198, 203, 204, 207, 212, 213, 214 e 215 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;

1.8 - Os lotes de números 8, 9, 16, 23, 25, 28, 33, 43, 44, 53, 144, 159, 186, 194 e 234, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estaduais nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;

3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - O LEILÃO será realizado no Parque Ilha Antonio Dutra, situado no Parque Das Águas, São Lourenço - MG, s/nº - Bairro Centro, São Lourenço - MG, no dia 30 de Novembro de 2019, com início dos trabalhos marcados para as 09:00 horas, conforme disposto abaixo:

1 - no dia 30 de Novembro de 2019, serão colocados a venda e os veículos recolhidos no pátio denominado AUTO SOCORRO SAO LOURENCO LTDA - ME, compreendendo os lotes de número 2 ao de número 234;

4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados nos dias 26 a 28 neste mesmo mês e ano, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

1 - AUTO SOCORRO SAO LOURENCO LTDA - ME - CENTRO, situado na Rua Batista Luzardo, nº 645 - F - FIRMA, Bairro Centro, São Lourenço-MG;

4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, ARLINDO ROBSON DA SILVA, matriculado sob o número 93703236604, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sexta, subitem 16.2;

6.2 - Poderá participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem de veículos automotores e estejam devidamente credenciadas junto ao DETRAN-MG, condição que será verificada pela Comissão de Leilão local mediante apresentação da respectiva Certidão de Credenciamento.

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DEL. POL. DA COM. DE SAO LOURENCO procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;

7.2 - Nos locais, horários e dias aprazados, o Leiloeiro Administrativo dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferrar a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;

7.3 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o Leiloeiro Administrativo poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;

7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;

7.5 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;

7.6 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;

7.7 - A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;

7.8 - Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;

7.9 - A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

8 - Cláusula Oitava - Do Pagamento:

8.1 - O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais - SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;

8.2 - Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

9 - Cláusula Nona - Das Obrigações:

9.1 - O licitante, ao arrematar um lote de bem CONSERVADO, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);

9.2 - O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

9.3 - O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 9.1 e 9.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 8.1, 8.2, 10.3, 10.4 e 10.9, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

9.4 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

9.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação